ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA Municipal de Mulungu

L. C. 1837 / 180 Fls. 6

DECRETO Nº 86, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1979

Abre crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições que lhe confere o artº 49, inciso V, da Lei Complementa nº 2, de 17 de fevereiro de 1971, autorizado pelo artº 4º, incisos I e III, da Lei Orçamentária nº 73, de 24 de novembro 1978;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Mulungu, o crédito suplementar no valor de Cr$... 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado ao reforço da dotaç orçamentária, no presente exercício, na forma abaixo especificada:

04 - DIVISÃO DE FINANÇAS
03060302-04 - Manutenção das atvidades da Divisão de Finanças.
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.9.0 - Diversos Investimentos
4.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anteriores Cr$ 10.000

Artº 2º - Para cobertura do crédito suplementar ab t o pelo artº anterior, fica anulada, parcialmente, a dotaçã consignada no Orçamento em vigor, de acordo com o artº 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64, abaixo especifica

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08472352.07 - Concessão de bolsas de estudos e subvenç do Colégio Luiz Galdino Sales.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Transferencias Correntes
3.2.1.0 - Subvenções Sociais:
02 - Subvenção ao Colégio Luiz Galdino Sales Cr$ 10.000,

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data d sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mulungu, em 01 de fevereiro de 1979.

Severino Brito de Lira - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DECRETO Nº 87, DE 01 DE MARÇO DE 1979.

Abre crédito suplementar para reforç de dotações orçamentárias e dá outr providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribui ções que lhe confere o artº 49, inciso V, da Lei Complementar 2, de 17 de fevereiro de 1971, e devidamente autorizado pelo a tigo 4º, incisos I e III, da Lei Orçamentária nº 73, de 24 de vembro de 1978;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Mu cipal de Mulungu, o crédito suplementar no valor de Cr$ 50.00((cinquenta mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentá rias, no corrente exercício, na forma abaixo especificadas:

GABINETE DO PREFEITO
03070202.02 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr$ 10.000,0(

DIVISÃO DE FINANÇAS
03080302.04 - Manutenção das atividades da Divisão de Finanças.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.5.0 - Despesas de Exerc.AnterioresCr$ 30.000,0(
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.9.0 - Diversos Investimentos
4.1.9.2 - Desp. de Exerc. Anteriores..Cr$ 10.000,0(

TOTAL.....Cr$ 50.000,0(

Artº 2º - Os recursos para cobertura do crédito su- plementar aberto pelo artº anterior, decorrerão da anulação pa cial de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigent de acordo com o artº 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

GABINETE DO PREFEITO
03070202.02 - Manutenção das atividades do Gabinete.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 40.000,0(

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Fls. 62

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08472352.07 - Concessão de bolsas de estudos e subvenção do Colégio Luiz Galdino Sales.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Transferencias Correntes
3.2.1.0 - Subvenções Sociais
02 - Subvenção ao Colégio Luiz Galdino Sales.....Cr$ 10.000,

TOTAL.....Cr$ 50.000,

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, em 01 de março de 1979.

Severino Primo de Lima
(Prefeito)

Antônio Cavalcante Carneiro
(Secretário)